ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

PUBLICADO
EM 16/09/2020
Assinatura

LEI Nº493/2020. De 16 de setembro de 2020.

Altera o artigo 1º e anexos da Lei municipal nº465/2018, que trata da desafetação de imóvel de propriedade do município passando da classe de "bem público" para a classe de "bem dominial" e autoriza o poder público Municipal aliená-lo, dando outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, estado do Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O artigo 1º da Lei municipal nº 465/2018 passa a ter a seguinte redação:

> **Art. 1º - Fica desafetada da categoria de "Bem Público" para categoria de "Bem Dominial" a área de terras abaixo descrita de propriedade do Município:**
> **IMÓVEL: Quadra 73ª, desmembrada da 16ª avenida, de propriedade do município de Bernardo Sayão, com área de (m²): 4.759,92 m² (quatro mil setecentos e Cinquenta e nove metros e noventa e dois centímetros lineares) perímetro: 356,79 m (Trezentos e cinquenta e seis metros e setenta e nove centímetros lineares).**

O referido imóvel possui as seguintes características e limitações:

> PELA FRENTE COM A AVENIDA ANTÔNIO PESCONI COM A DISTÂNCIA DE 34,25 METROS CHANFRO DE 5,75; PELO FUNDO CONFRONTA COM A RUA JOÃO TAVARES COM DISTÂNCIA DE 32,98 METROS. CHANFRO DE 7,07; PELA LATERAL DIREITA CONFRONTA COM A QUADRA Nº 73 COM DISTÂNCIA DE 142,91 METROS E PELA LATERAL ESQUERDA CONFRONTA COM A 16ª AVENIDA, COM A DISTÂNCIA DE 135,84 METROS.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na dada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que os demais artigos da Lei 465/2018 e Lei 476/2019 permanecem inalterados.

Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20200241935

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

GILBERTO SOARES DE AZEVEDO FILHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.**
RNP: **2408466717**
Registro: **203486/D-TO TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**
CPF/CNPJ: **25.086.596/0001-15**
AVENIDA Antonio Pesconi
Nº: **378**
Complemento:
Bairro: **Centro**
Cidade: **BERNARDO SAYÃO**
UF: **TO**
CEP: **77755000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **10/03/2020**
Valor: **R$ 1.500,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ANTONIO PECONE
Nº: **73A**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BERNARDO SAYÃO**
UF: **TO**
CEP: **77755000**
Data de Início: **11/03/2020**
Previsão de término: **20/03/2020**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Comercial**
Código: **Não especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**
CPF/CNPJ: **25.086.596/0001-15**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
51 - LOCAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1025 - GALPÃO	4.759,92	m²
51 - LOCAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > LOCAÇÃO > #1448 - LOTEAMENTO	4.759,92	m²
51 - LOCAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > LOCAÇÃO > #1451 - DEMARCAÇÃO	4.759,92	m²
51 - LOCAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #4127 - IMÓVEL URBANO	4.759,92	m²
51 - LOCAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #4131 - IMPLANTAÇÃO	4.759,92	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Locação de lote comercial

6. Declarações

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEAGETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

B. SAYÃO, 01 de ABRIL de 2020
Local data

GILBERTO SOARES DE AZEVEDO FILHO - CPF: 001.912.161-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - CNPJ: 25.086.596/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: QUADRA 73ª, DESMEMBRADA DA 16ª AVENIDA

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE BERNARDO SAYÃO - TO

COMARCA: COLINAS DO TOCANTINS – TO

AREA (M²): 4.759,92 M²

PERIMENTRO: 356,79 M

DESCRIÇÃO DO PERIMENTO.

Pela frente Confronta com a Avenida Antônio Pesconi com a distância de 34,25 metros, chanfro de 5,75.

Pelo fundo Confronta com a Rua Joao Tavares, com a distância de 32,98 metros, chanfro de 7,07.

Pela lateral direita confronta com a quadra 73, com a distância de 142,91 metros.

Pela lateral esquerda confronta com a 16ª Avenida com a distância de 135,84

Bernardo Sayão, Aos 13 dias de Março de 2020.

Gilberto Soares de Azevedo Filho
Engenheiro Civil
CREA: 203486/D-TO

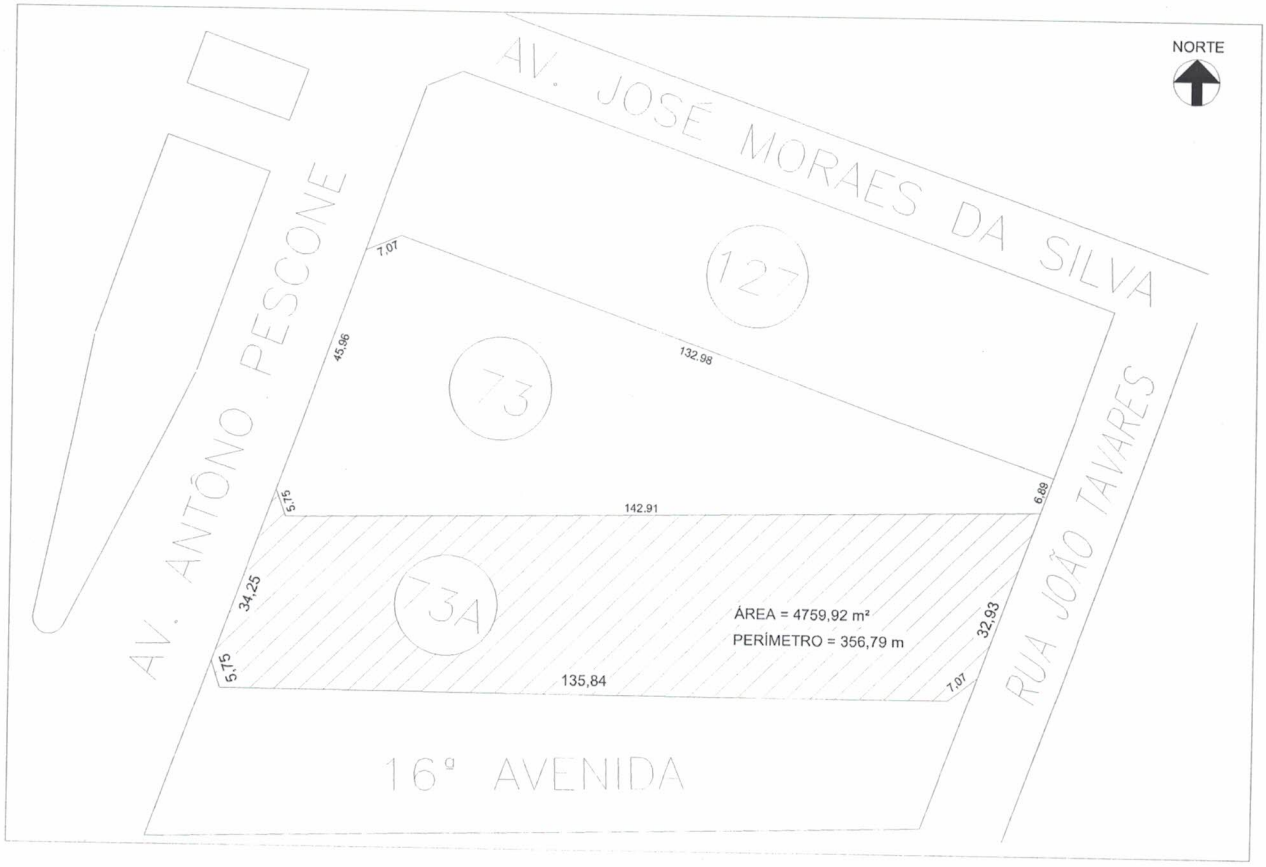
Gilberto Soares de Azevedo Filho

Engenheiro Civil

Locação de lote Comercial

Loteamento Urbano de Bernardo Sayão, Av. Antônio Pescone, 16° Avenida

Proprietário: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO



PROJETO: **Locação**

FOLHA: 1/1

Locação de Lote Comercial

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO

LOCAL: Av. Antônio Pescone

CIDADE: BERNARDO SAYÃO - TO

ÁREAS		PROPRIETÁRIO	ASS. :
TERRENO:	4759,92,17 m^2		Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO
PERÍMETRO:	356,79 m	RESP. TÉCNICO	ASS. :
		CREA: 203486/D-TO	Gilberto Soares de Azevedo Filho
		ART.	Engenheiro Civil

Gilberto Soares de Azevedo Filho
Engenheiro Civil
CREA- 203486/D-TO

ESCALA:	DATA:	DESENHO:
1:125	AGOSTO DE 2018	Gilberto Soares de Azevedo Filho